

**APSS**Administração dos Portos  
de Setúbal e Sesimbra, SA**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º 14/2019**

A APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., no uso de competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, alterada pelo Dec. Lei n.º 245/2009, de 22 de setembro e Dec. Lei n.º 130/2012, de 22 de junho, vem, em cumprimento da alínea c) do n.º 5 do artigo 21.º do Dec. Lei n.º 226-A/2007, com as devidas adaptações, através deste Edital, afixado nos locais de estilo, designadamente nas instalações da APSS, S.A., e divulgado na página da internet do Porto de Setúbal, publicitar que foi apresentado junto desta Administração Portuária 3 (três) pedidos de atribuição de licenças de utilização privativa de parcelas de terreno, integradas no Domínio Público Marítimo do Estado afeto à APSS, S.A., sitas junto ao futuro parque de espera do Terminal TMS2 e Nova Portaria do Ro-Ro – Coelho da Mota, no Porto de Setúbal, para a implementação de infraestruturas de apoio à atividade portuária, destinadas, nomeadamente:

- à venda de refrigerantes e refeições ligeiras, com esplanada de caráter sazonal;
- a escritórios para apoio ao pessoal operacional;
- a escritórios, balneários e vestiários.

Informa-se que os requerentes gozam de direito de preferência na atribuição dos títulos para as utilizações privadas suprarreferidas.

Pelo que, face ao acima exposto, eventuais interessados na utilização privativa daquelas parcelas têm a possibilidade de, no prazo de 30 dias úteis, requererem para si, junto dos serviços da APSS, S.A., a emissão do título com o mesmo objeto e finalidade ou apresentar objeções à atribuição do título ora publicitado, tudo nos termos das disposições legais citadas.

Os interessados poderão visitar os espaços, devendo para o efeito contactar os serviços da Direção de Gestão Dominial e do Porto de Sesimbra da APSS, S.A., através do telefone 265 542 000, Fax: 265 230 992. Email: [geral@portodesetubal.pt](mailto:geral@portodesetubal.pt) ou os serviços em Sesimbra através do telefone 265 542 008, Fax: 21 22 33 566, Email: [geralportosesimbra@portodesetubal.pt](mailto:geralportosesimbra@portodesetubal.pt).

Setúbal, 6 de agosto de 2019

O Administrador



Ricardo Medeiros

Afixado em 6 / 8 / 2019

IMP.065 de 20-06-2013

